

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 178
de 25 de Junho de 2014**

*Dispõe sobre a aprovação do convênio com a entidade
SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS - SOS .*

O Conselho Municipal da Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.891/96, de 11 de novembro de 1997 e com base nas deliberações tomadas na Reunião Ordinária de 25 de junho de 2014;

RESOLVE:

Aprovar o seguinte convênio celebrado com a entidade
SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS - SOS

1. Convênio para Serviço de Acolhimento Institucional para adultos e famílias na modalidade CASA DE PASSAGEM

Jundiaí, 25 de junho de 2014.

Maria Aparecida Carlos
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social